



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO N° 115 DE 03 DE ABRIL DE 2017**

(Do. Sr. Vereador MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN)

**PROTOCOLADO**

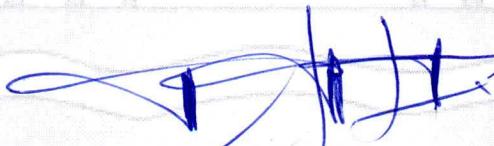
PROCESSO N.º 255 /2017

CM-PALMITAL 03 /04 /2017

Apresento a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências que se fizerem necessárias, para retornar em sentido duplo de direção, o trânsito na Rua Joaquim Amâncio Ferreira, bem como permitir o estacionamento de veículos em apenas um dos lados da via.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois o fluxo de veículos que entra pela Rodovia Nelson Leopoldino com destino a nossa cidade é grande e a Rua Joaquim Amâncio Ferreira é uma das principais vias de acesso ao Bairro São José e as demais vias da região central de nossa cidade, com a implantação de sentido único de direção no sentido bairro-centro, têm causado transtornos aos motoristas de veículos.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 03 de abril de 2017.

  
**MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN**  
(Marquinho Tortinho)  
Vereador

**ENCAMINHAR OFÍCIO**  
CM-PALMITAL 03 /04 /2017

Rodolfo Mansoleli  
Presidente

**ENCAMINHADO**  
em 04 /04 /2017  
OFÍCIO N° 99 /2017

Rosângela A. Parrilha  
Assistente Legislativo